DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Fls. 128

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2022
EDITAL Nº. 120/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAMINA.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI OU A ELAS EQUIPARADAS – Fund. Legal: art. 48, I, Lei Complementar 123/2006.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/12/2022 - 08h00min

Local: Sala de Licitação – Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000

O MUNICÍPIO DE ARAMINA, através da Prefeita, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de **MENOR VALOR GLOBAL.**

Local e horário para retirada do Edital: Setor de Licitações, Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.aramina.sp.gov.br

Na forma do art. 21, Lei Federal nº. 8.666/1993, publique-se.

Aramina/SP, 09 de dezembro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

FÁBIO LIMA DONZELLI
PREGOEIRO

(assinado no original às fls. 128 – volume 01)

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, NOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA. CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.337.197/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do processo epigrafado, que culminou contratação em tela, rescindir o referido contrato de forma amigável. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou no contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO – as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável. PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Data das assinaturas: 08 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data das assinaturas. Aramina, 09 de dezembro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....